



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 027 / 2021

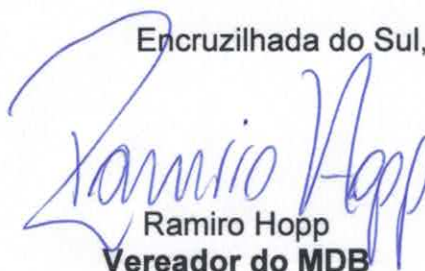
Institui denominação à área de propriedade do Município, onde localiza-se o Parque de Eventos, situado na Avenida Zeferino Pereira Luz, nº 1.150.

Art. 1º A área de propriedade do Município localizada no Alto do Renner, Avenida Zeferino Pereira Luz, utilizada para atividades de lazer e recreação, passa a denominar-se "Parque dos Olivais".

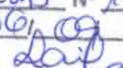
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 03 de setembro de 2021.


Ramiro Hopp
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO
Hora 11:05 Nº 14690
Em 06/09/21

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "institui denominação à área de propriedade do Município, onde localiza-se o Parque de Eventos, situado na Avenida Zeferino Pereira Luz, nº 1.150".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista que com esta matéria se busca valorizar uma grande potencialidade do Município e, deste modo, tornar público ao máximo esse cultivo, sendo que nosso Município possui a maior área plantada de oliveiras do Brasil.

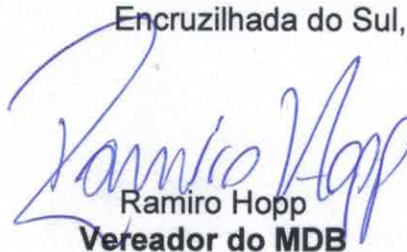
Destaca-se que, nossa cidade conta com a agroindústria Olivas do Sul que, é premiada internacionalmente sendo que, o azeite produzido foi o único do Brasil a constar entre os 50 melhores do mundo e que a Associação dos Fruticultores de Encruzilhada do Sul (AFRUTES), dispõe de espaço para espremer as azeitonas e produzir o azeite.

Salienta-se, principalmente, que os parques tendem a levar o nome de alguma potencialidade municipal como o Parque do Chimarrão, em Venâncio Aires, o Parque da Oktoberfest, em Santa Cruz do Sul, o Centro de Eventos da Fenadoce, em Pelotas.

Salienta-se também que atualmente tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2080/2021, de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes, do PTB, que confere o título de "Capital Nacional do Azeite de Oliva" à nossa cidade.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 03 de setembro de 2021.


Ramiro Hopp
Vereador do MDB